



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

20 DE JUNHO DE 2023

ACTA Nº 13

-----Aos vinte dias do mês de Junho de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “vamos ter necessidade de fazer uma reunião extraordinária para avaliarmos o resultado das nossas decisões em relação ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, ou seja, Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos. Houve alguns pressupostos que nós considerámos e que poderão hipoteticamente ou eventualmente estar a enviar resultados e permitam-me apenas dar um exemplo de que dois Grupos exactamente iguais, com o mesmo número de executantes, mas em que, por hipótese meramente académica, um apareça uma vez por ano em algum evento e o outro apareça com regularidade, do ponto de vista de financiamento e da aplicação das fórmulas nos termos em que aprovámos o Regulamento, dá exactamente o mesmo resultado. Parece-nos que faz sentido olhar para o assunto já com a simulação da aplicação dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

critérios que aprovámos, tendo também uma preocupação de ter um tratamento tão equitativo quanto possível às instituições e não criarmos nenhum factor de grande desigualdade. Posto isto, queria pedir-vos que indicassem uma data para a reunião extraordinária. Teremos então uma reunião extraordinária terça-feira, dia 27, às 10.00 horas.-----

-----Queria dar-lhes nota de dois assuntos que são críticos e também informar sobre outros. Os assuntos críticos estão relacionados com aquilo que é o relacionamento da nossa região com a área das infra-estruturas, e refiro-me em concreto, porque se trata de competência que foi delegada especificamente no Secretário de Estado das Infraestruturas, quer ao assunto que já aqui foi discutido por diversas vezes do prolongamento do Metrobus até Arganil, uma dívida histórica com 130 anos, à nossa região e ao nosso concelho, e ao concelho de Góis. Também um outro assunto que é o da variante da EN 342 e da Regional de Arganil a Côja e ligação ao IC6, assunto que esteve aqui na ordem do dia há uns anos atrás, e que se trata de uma via que está integrada no Plano Rodoviário Nacional. Relativamente a esta situação, a variante à EN 342, tem vários significados mas um deles tem muito a ver com algo que já aqui falámos e penso que até foi o vereador Paulo Teles Marques que suscitou em determinado momento, que tem a ver com aquilo que é a característica da malha rodoviária da vila e desde logo a circulação de trânsito pesado; da mesma formas que me parece existir um consenso alargado de que não faz sentido termos camiões de madeiras e outras coisas do género, de grandes cargas, a circular no centro da vila, também é verdade que não temos grandes alternativas. E um dos aspectos muito positivos da variante à EN 342, dentro das várias opções que se colocavam e isso foi o vereador Miguel Pinheiro na altura, porque participou também nessa discussão, numa célebre noite que teve lugar ali na Casa do Povo, mas o certo é que, mais para um lado ou mais para o outro, a verdade é que aquela via viabilizava o atravessamento do trânsito pesado de todas as coordenadas geográficas e isso para nós era relevante. Assumo agora, ainda por aquilo que disse há pouco, invocando o vereador Paulo Teles Marques, assumo aqui também particular acutilância. Aquilo que decorreu de uma reunião que teve lugar na semana passada, em que participei eu e também o Presidente da Câmara de Góis, em relação a este projecto, foi que podemos esquecer porque quer na perspectiva do Metrobus, quer na perspectiva da variante à EN 342, que a região não é uma prioridade e portanto não está nos horizontes do Senhor Secretário de Estado que a páginas tantas já apontava para o final das concessões celebradas com o Estado, para se poder repensar este assunto, ou seja, a partir de 2028; é algo que nos deixa bastante constrangidos quando vemos que o mesmo Estado que diz que não tem dinheiro para fazer uma intervenção destas, é o mesmo Estado que para atravessar o Rio Douro, de Gaia para o Porto, se propõe gastar três mil milhões de euros numa ponte; é algo que para nós se torna incompreensível.





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

É a forma como se olha para o território, neste caso é o olhar de um governante para o território, que eu não queria deixar de partilhar convosco, mas que não me deixa satisfeito.-----

-----Um outro assunto que voltou agora a estar na ordem do dia, com grande urgência, pelo menos alegada urgência, está relacionado com o tema da descentralização na área da Saúde. Alegadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, o Governo terá contratualizado com a Comissão Europeia a meta de concretizar a descentralização a 100% na área da Saúde, penso que seria até Julho de 2023; entretanto conseguiu renegociar essa meta para os 95%, mas mesmo assim, para o Continente, significa concretizar a descentralização em 191 municípios, portanto um objectivo francamente difícil, particularmente quando até há pouco tempo estavam com este processo concretizado apenas 55 municípios; ainda um nível de falta de realização significativo. Também olhamos para este assunto com responsabilidade e a responsabilidade de perceber que parece ser também a preocupação do Governo, é que o incumprimento desta meta poderá ter consequências, desde logo do ponto de vista da reprogramação do PRR. Isto em termos de enquadramento geral e é a visão do Ministério da Saúde. Não obstante, eu queria lembrar e deixar isto bem presente, do lado do município, quais é que são as situações críticas que persistem, e que, sem estar tudo clarificado, nos impedem de dar um passo em frente, que não seja para o abismo. Desde logo em relação à situação aqui da vila; nós temos dois imóveis com serviços na área da saúde parcialmente um espaço do Hospital Condessa das Canas e depois o edifício novo. Relativamente àquilo que tem a ver com o espaço ocupado no Hospital Condessa das Canas, há um litígio de cerca de dois milhões de euros entre a Santa Casa da Misericórdia e a Administração Regional de Saúde, relacionado com o valor da renda, ou seja, durante largos anos, até 2022, a ARS, pela ocupação deste espaço, pagava uma renda de valor inicial superior a cinco mil euros, que foi sendo actualizado e encontrava-se em cerca de 6 mil euros por mês, pagamento este que acontecia e aconteceu muitos anos após o Hospital estar encerrado e aquilo que a Misericórdia alega é que esse pagamento não tem exclusivamente a ver com a ocupação do espaço, mas sim com uma espécie de "indenização", pela nacionalização que aconteceu durante anos em relação àquele espaço, que esteve na tutela do Ministério da Saúde, de uma forma coerciva, e a Misericórdia tem este entendimento. Do lado da ARS, no ano passado, depois de mais de uma dezena de anos a pagarem a mesma renda, descobriram que afinal não ocupavam o espaço todo e resolveram aplicar uma espécie de um percentual e reduziram significativamente o valor da renda. Há aqui desde logo um problema que não podemos prescindir que seja resolvido a montante, e não podemos aceitar uma descentralização que não acautele esta situação pois há aqui para já uma responsabilidade alegadamente vencida, que é o diferencial entre os 5 e os 2,5 e tudo o que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Ihe está inerente, mas há também a situação futura. Se hipoteticamente o Tribunal determinar que a renda que são mesmo os tais cerca de 6 mil euros, isso passa a ser uma responsabilidade futura. Isto em relação ao espaço que é utilizado no antigo edifício. Depois há o edifício novo e a construção é contemporânea, do tempo do vereador Miguel Pinheiro, pelo menos parcialmente. Em relação ao novo edifício, ele foi construído também em espaço da Misericórdia, ao abrigo de um Contrato de Direito de Superfície, e aquilo que me dizem é que o Contrato estabelece ou 40 ou 50 anos de duração, e passado esse período, se for anterior então já passaram mais de 50 anos, e eu costumo dizer que nós temos obrigação não é de governar para hoje, mas para o futuro; daqui a dez ou vinte anos, o Direito de Superfície haverá de estar extinto e nesse momento coloca-se um problema, ou o terreno regressa à Misericórdia com as benfeitorias, ou então o titular do imóvel passará a pagar uma renda; essa situação nós também não prescindimos que esteja devidamente clarificada e assegurar o respectivo pagamento, porque admito que o que faz mais sentido é mesmo que a partir da extinção do Direito de Superfície que passe a existir o pagamento de uma renda, mas esse valor tem que ser claramente determinado e tem que ser também assumido pelo Ministério da Saúde. Eu diria que estas são as duas situações mais críticas.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “eu concordo com tudo aquilo que o Senhor Presidente disse e acho que é prudente termos a certeza do que pode ou não acontecer; contudo, se estamos à espera de uma decisão judicial e dos recursos que inevitavelmente se sucederão, até à última instância, isto é capaz de não ter resolução na próxima meia dúzia de anos. Não há forma de quando for o momento oportuno para assumir a descentralização de competências, ficar negociada uma cláusula qualquer de salvaguarda, para proteger o município de uma sentença eventualmente desfavorável às nossas pretensões? Ou acautelando todos os cenários possíveis que possam sair dessa decisão judicial?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “algo desse género é a única hipótese que nós vislumbramos aqui como possível; nós não vamos herdar, na minha opinião isso não faz qualquer sentido, processos judiciais entre a ARS e a Misericórdia; não temos essa obrigação moral, embora o advogado da ARS entenda que com a Descentralização que vêm também os processos judiciais. Isso para mim não faz sentido, pois é um litígio que não é nosso, já temos situações com que nos preocupar, quanto mais estarmos a assumir outras que não são da nossa responsabilidade. Só vejo como possível que no Contrato de Descentralização, e em relação a esta matéria, fique claramente definido que neste caso em concreto os processos se mantêm na esfera da ARS e todas as responsabilidades, quer passadas, quer futuras, relativamente





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a estes sistemas, se mantêm nessa órbita. Também concordo plenamente com aquilo que está a dizer, sabendo-se a velocidade com que estas coisas acontecem, é provável que daqui a meia dúzia de anos o assunto ainda perdure; há efectivamente necessidade de acautelar esta matéria. Estas, diria que são as situações mais preocupantes, quer do ponto de vista do montante quer do ponto de vista do impacto concreto para o município.-----

-----Não deixam de existir outros assuntos, esses do ponto de vista da negociação parece estarem a avançar mais alguma coisa, naquilo que tem a ver com os investimentos necessários ao nível dos equipamentos; para terem uma ideia, chega a ser até quase inacreditável, porque todos sabemos aquilo que são as exigências e as responsabilidades legais de termos um sistema de climatização ou de ventilação a funcionar, no que tem a ver com as monitorizações, com as avaliações, com as auditorias, particularmente depois de terem acontecido aqueles processos de salmonela, salvo erro, na zona do Ribatejo, isso passou a ser ainda mais crítico do que era antes e portanto há um seguimento muito acutilante desse tipo de situações e desse tipo de equipamentos. O certo é que no Centro de Saúde, pura e simplesmente isso não existe; a manutenção, a verificação, as auditorias, é algo que não existe, os equipamentos estão avariados e, portanto, tratando-se de um equipamento da área da saúde, torna-se ainda mais estranho. Em concreto, apenas um exemplo de algo que carece de intervenção e que tem custos significativos e que também estão sinalizados.-----

-----As outras coisas já são similares àquilo que aconteceu na Educação, parece que nesse campo a margem para a clarificação e para a resolução é maior, refiro-me àquelas mesmas questões de Caixa Geral de Aposentações, a ADSE, que à partida ficará resolvida do ponto de vista legal até ao final do ano, pelo menos ainda a semana passada num Seminário da ANMP isso foi reafirmado, mas persiste o problema da Caixa Geral de Aposentações, persiste o problema da participação para o Serviço Nacional de Saúde e para os Serviços Regionais de Saúde, que se mantêm no Orçamento do Estado. E aqui no nosso caso persiste sem clarificação algo que é crítico e que tem muito a ver com a natureza do funcionamento dos serviços que aqui temos e que são importantes e que são uma mais-valia, desde logo o Serviço de Urgência Básico; é do conhecimento generalizado que aqueles serviços funcionam muito com recurso a trabalho suplementar, a ARS não indicou uma hora sequer de trabalho suplementar naquilo que tem a ver com os valores para a descentralização, assunto que nós questionámos e que foi respondido algo do género, o município tem que organizar os meios para não ter que recorrer a trabalho suplementar. Sabendo nós aquilo que é a prática, chega a ser até uma resposta quase insultuosa, a não ser que queiram multiplicar de uma forma muito significativa aquilo que são os recursos existentes. Isto também para vos colocar a par daquilo que está em grande discussão, com





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

grandes ações de sensibilização, e que no nosso caso tem estes constrangimentos que não podemos deixar passar sem estarem resolvidos.”-

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “pelo que o Senhor Presidente disse, perspectiva-se que até ao final de Julho, daqui a um mês e meio mais ou menos, há intensão de que 191 municípios assumam as competências na área da Saúde; qual é a margem que nós temos para continuar a protelar essa assunção de responsabilidades?”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “a margem que temos é aquela que resultar da falta da resposta a estas questões. Aquilo que vou dizer já o disse aqui várias vezes, o processo da Saúde foi um processo que foi tratado, do ponto de vista legislativo, de uma forma séria, ou seja, tratando isto como sendo necessário o entendimento entre as partes, as duas partes considerarem que é vantajoso para a área da Saúde, concretizar a Descentralização; coisa que não aconteceu na área da Educação, como sabem. Aqui pressupõe-se um acordo efectivo e, portanto, enquanto não houver acordo, não se concretiza o processo e isso é algo que está previsto legalmente, ao contrário do que aconteceu no caso da Educação e no caso da Ação Social.”-----

-----Quero dar-vos mais uma nota apenas em termo de balanço, para dizer que apesar daquilo que foi o início mais ou menos atribulado mais pelos anúncios, do que depois pela realidade da Proteção Civil em relação às condições climatéricas, a Feira das Freguesias foi um sucesso; apesar dos contratempos iniciais de quinta-feira e de uma chuvada ou outra que foi acontecendo, globalmente as freguesias, os representantes das instituições, estavam muito satisfeitos com os resultados e para nós é também muito importante perceber que é um evento que se consolida, a cada ano que vai passando.”-----

-----Também dar nota daquilo que foi o anúncio que aconteceu no último sábado, de um processo que temos em curso, que designámos de “Barro”, um processo na área cultural, que envolve várias colectividades concelhias, outras que são nossas parceiras neste processo, como é o caso da Associação Mundo em Rebolço; um processo que tem a ver com a capacitação dos nossos agentes culturais, que decorre daquilo que foi a Carta Cultural que anunciámos em Abril do ano passado. Trata-se de uma iniciativa que está a ter bons resultados e que culminará nos dias 1 e 2 de Julho, com apresentações na forma de espectáculo.”-----

-----Quero ainda convidar-vos para o hastear da bandeira na Praia Fluvial da Cascalheira e na Praia Fluvial da Ronqueira, neste caso o convite não é meu, é do Presidente da Câmara de Tábua, que se vai fazer em conjunto hoje à tarde, pelas 15 horas.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer "agradeço o convite, contudo, por motivos profissionais, não poderei estar presente mas agradecia que, caso haja essa oportunidade, o Senhor Presidente, junto do representante da APA, desse conta da necessidade de intervenção no Rio Alva, seja nas algas infestantes, seja na reparação de caneiros, seja na manutenção do caudal ecológico mínimo suficiente para garantir a biodiversidade do Rio.-----

-----Queria aqui focar um assunto relativamente ao ranking das escolas do país, que recentemente foi publicado, relativamente aos exames do ano transacto e o Agrupamento de Escolas de Arganil tem uma posição nada famosa, caiu setenta e tal lugares na Escola Secundária, passando salvo erro do lugar 274 para o 346 e no âmbito na EB 2,3, salvo erro, para o seiscentos e cinquenta e qualquer coisa. A responsabilidade não é nossa, obviamente, mas parece-me que poderia fazer sentido ou reunir o Conselho Municipal de Educação, ou uma reunião menos pública, se assim fosse considerado como positivo, para tentar perceber de que forma é que o município e a comunidade pode ajudar o Agrupamento de Escolas a alcançar melhores resultados nos rankings e que os seus alunos tenham melhores notas nos seus exames, que é isso que todos pretendemos.-----

-----Um outro assunto do qual tive conhecimento hoje de manhã, tem a ver com a Caixa Geral de Depósitos; deram-me conta que aqui em Arganil as caixas encerram ao meio-dia e que há um conjunto alargado de pessoas, por força de estarem a trabalhar, que têm necessidade de se deslocar à Agência e como alguns deles ainda não são suficientemente destros no uso da tecnologia, isto causa uma perturbação grave. Como a Caixa Geral de Depósitos tem também obrigações ao nível de serviço público, deixo aqui este alerta que me parece que seria pelo menos razoável que até às 14.00 horas, para cobrir a hora de almoço, as caixas pudessem estar em funcionamento e dessa forma garantir que as pessoas que lá se deslocam consigam resolver os seus problemas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "acompanhar o Senhor Presidente nas preocupações que demonstrou acerca da Descentralização de Competências; percebe-se que vai ser um processo longo, ainda vamos ouvir falar muito disto aqui, portanto vamos deixar o tempo correr e ver o que acontece. Em relação às infra-estruturas e à fraca adesão das prioridades do Governo nesta altura, eu, lamentando, também me parece que não é uma surpresa que o prolongamento do Metrobus, infelizmente, não aconteça num futuro próximo; na questão da variante lembro-me bem do processo e lembro-me bem da posição que tomei na altura e da opinião que tinha, mantenho-a em relação àquele traçado, mas concebo que a oportunidade de fazer uma variante à EN 342 aqui em Arganil era





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

fundamental e era muito importante que se fizesse, eventualmente não com aquele traçado, não com aquele impacto, mas não é surpreendente que essa não seja tornada uma prioridade por quem decide neste momento, infelizmente.-----

-----Queria questionar o Senhor Presidente em relação à obra da Peneda Talhada; tive oportunidade de visitar o local na semana passada, passei lá e fiquei com o carro atolado, como é óbvio, e queria perguntar se temos perspectivas de conclusão, agora que se vai aproximando o Verão, e sabemos da questão lateral que está a afectar um bocado a circunstância, mas queria saber em que ponto está a obra e se temos perspectivas de conclusão, pelo menos dos edifícios e da área directamente a eles associada."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "começando pela intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, dizer que aproveitarei a sua sugestão, dizendo apenas que no caso daquilo que tem a ver com a variação do caudal, é um tema que recorrentemente constatamos mais por esta altura do ano, que na nossa percepção aparente tem muito a ver com o sistema de gestão da mini-hídrica de Avô, já por algumas vezes nos disseram que não, que terá mais a ver com outras infra-estruturas hidráulicas a montante, particularmente aquelas que estão na produção hidroelétrica da Serra da Estrela, mas ainda assim, sinalizámos na semana passada ao administrador da Reserva Hidrográfica aquilo que para nós é esta oscilação muito significativa e solicitámos a intervenção. Em relação às infestantes, é um assunto que, apesar de ser no rio, é da competência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; em relação às infestantes temos vindo a sinalizar de forma reiterada à directora regional do ICNF aquilo que é um problema que tem tendência para se agravar e que carece de ser resolvido; neste aspecto em particular, trata-se de uma responsabilidade que não é da Agência Portuguesa do Ambiente, mas por ser uma invasora, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Mas reforçarei e aproveitarei também a sua intervenção aqui na reunião de Câmara para mais uma vez abordar este assunto. Em relação ao ranking, a informação que eu tinha era diferente, mas depois o senhor vereador ajuda a esclarecer. Ainda assim, sem tecer grandes considerandos, porque acho que este deve ser um assunto a discutir quer no Conselho Geral, quer no Conselho Municipal de Educação, provavelmente nesse contexto e nesses fóruns, chegar-se-á à conclusão que alguma coisa, pelo menos do ponto de vista da estratégia, deve ser feita. Eu não me canso de dizer e já o disse várias vezes, nós já tivemos uma situação no passado muito crítica naquilo que tinha a ver com o desempenho das escolas, particularmente da ainda Escola Secundária de Arganil e na altura, na direção do professor Fernando Antunes, houve a humildade de reconhecer que alguma coisa não estava bem e pediu apoio externo, a uma equipa que esteve a fazer trabalho na escola e que no final





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

apresentou um roteiro e que viria depois nos anos seguintes a dar resultados. Não sei se é disso que estamos a falar, se é essa a necessidade ou não, mas é algo que vai ter que ser falado, porque acho mesmo que o ranking, que o ministro chamava há dias como sendo uma coisa de natureza comercial, eu não acho que seja tanto isso, mas dar-nos uma indicação de como as coisas estão a funcionar e acho que há margem para funcionarem.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “há cerca de meia dúzia de anos, julgo que era o engenheiro Ricardo Pereira Alves o Presidente da Câmara, a Escola Secundária de Arganil, salvo erro, e estou a citar de memória, ficou no sexto lugar das escolas públicas, do meio da tabela para baixo, ficou num lugar bastante bom, e onde todos os intervenientes neste e noutros fóruns, saudaram vivamente esse bom resultado. Agora, pelas notícias que li, e repito, salvo erro, este ano o lugar é o 346 e o ano passado foi o 274, mas se não for exactamente assim, não é aí que está o problema; o problema é que, num curto espaço de tempo, de meia dúzia de anos, baixamos de uma posição francamente meritória, para o fundo da tabela, que é uma posição mais preocupante e que deve suscitar em nós o empenho de tentar ajudar todos os agentes de educação e a escola no seu geral, a ter melhores resultados para o futuro, porque isso será positivo para os nossos alunos; apenas isso.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “concordo plenamente com isso, até porque esses bons resultados de que falou há pouco foram exactamente a consequência da iniciativa que na altura eu identifico sempre a mesma pessoa, o director Fernando Antunes, assumiu; ele percebeu que havia alguma coisa que não estava bem e que devia ser corrigida; solicitou apoio externo, esteve uma equipa na escola, fez o diagnóstico, traçou um caminho, esse caminho foi seguido, e os resultados apareceram. Não sei se esta “receita” que resultou na altura pode ser agora aplicada ou não, para ter bons resultados mais uma vez, mas que houve uma consequência muito positiva dessa ação que na altura aconteceu, e que teve depois esses resultados que agora referiu, isso é inequívoco. Do ponto de vista da linha temporal consigo identificar todos os passinhos que foram feitos e que deram depois esses resultados.”-----

-----Em relação à Caixa Geral de Depósitos, eu não tinha conhecimento que as caixas estavam encerradas à hora de almoço, mas acompanho-o naquilo que disse, é um Banco público e cuja salvação nós temos vindo a pagar com suor e lágrimas e, portanto, não deixa de ser curioso que num momento em que as taxas de juro já estão nos valores em que estão, e já não estão negativas, em que os bancos estejam a ganhar dinheiro como já não ganhavam há muitos anos, que persistam, incluindo no Banco público, as comissões de transferências, comissões de manutenção de conta, comissões





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

de fotocópia, comissões disto e daquilo. Acho que aqui até do ponto de vista legal, devia ter havido algo já assumido pela Caixa Geral de Depósitos, porque os portugueses salvaram o Banco, com todas estas taxas na altura em que os juros estavam negativos, depois de terem voltado àquilo que é o negócio normal, fazia todo o sentido que essa situação fosse corrigida. Estas situações como aquela que sinalizou, e que não fazem nenhum sentido que estejam a acontecer, entretanto articularei no sentido de perceber se isto é uma situação temporária, o que é que está a provocar este encerramento tão antecipado.-----

-----Sobre a intervenção do vereador Miguel Pinheiro, a nossa percepção, a nossa expectativa, é que até ao final do mês a obra esteja concluída, e estamos já a falar dos próximos dias; nós estivemos lá na quarta ou quinta-feira e as coisas estavam muito bem encaminhadas. A electricidade também está resolvida.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “falar em rankings, no plural, é o correcto, pois confesso que não me tinha apercebido que quase cada jornal tem o seu ranking, por isso podemos ter visto rankings diferentes; ainda assim, nomeadamente o ranking do Observador que vi, coloca a Escola Secundária de Arganil no lugar 285. Sites e rankings à parte, nota-se uma ligeira subida, que aponta para uma recuperação em termos de período pré-pandemia; mas obviamente que todos nós gostamos de ver, até porque já o foi em tempos, a Escola Secundária de Arganil em lugares mais cimeiros. Relativamente à EB 2,3, no período da pandemia, como não houve as provas do 9º ano, nem em 2020 nem em 2021, não se pode dizer propriamente que há uma subida, porque não é comparável. Mas não sendo o município um interveniente directo, este tema tem sido alvo de preocupação por parte do município, em sede própria, quer seja no Conselho Municipal de Educação, quer seja no Conselho Geral, tendo este assunto sido abordado por diversas vezes, por norma é sempre suscitado por mim, por parte da Câmara, e também devo dizer que, já aconteceu em alguns momentos ter ficado sozinho na manifestação dessa preocupação, face aos números, não propriamente os deste ano, pois há uma recuperação, mas sobretudo no ano passado e em 2021, referente a 2020, em que “batemos no fundo”, com aqueles que foram os piores resultados de que há memória, onde tenho vindo a alertar claramente para uma maior atenção por parte do Agrupamento. Números são números, e é óbvio, que os rankings dependem sempre de um determinado número de provas, do contexto sócio-económico, etc, mas ainda assim, tem vindo a ser uma preocupação da Câmara Municipal, sempre do ponto de vista construtivo, alertar para que o Agrupamento de Escolas, a Associação de Pais, e os demais intervenientes na Educação do concelho, olhem para estes números com preocupação e que algo deve ser feito de forma diferente para melhorar ou, como o Senhor Presidente dizia há





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pouco e bem, retomar um tempo que já foi diferente e que colocava a escola de Arganil nos lugares cimeiros deste tipo de rankings.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023.** Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/51/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta para a segunda alteração ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2023

-----Considerando que a previsão da saída por mobilidade na categoria de um Técnico Superior, a exercer funções na área de engenharia civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal do Município de Arganil, despoletou a necessidade de garantir as atribuições da Divisão de Gestão Urbanística, assegurando, com carácter permanente, a execução de atividades como a análise e informação técnica relativa a projetos, processos e requerimentos no âmbito do licenciamento de obras particulares; o atendimento de técnicos e munícipes sobre assuntos da área; a participação em vistorias técnicas na área de obras particulares, estabelecimentos comerciais, imóveis em ruína e situações de insalubridade; a elaboração de estudos e projetos para obras públicas e particulares; a coordenação, análise e interpretação de trabalhos de desenho e topografia; a colaboração em concursos públicos e outras





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

consultas a entidades externas; a fiscalização de obras públicas e trabalhos por administração direta, bem como outras atividades correspondentes ao conteúdo funcional e grau de complexidade legais da categoria de Técnico Superior, descritos no anexo do nº2 do artº88º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas,-----

-----Em conformidade com os artigos 28º, 29º, 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação (adiante LTFP) foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03/12/2022 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 24/11/2022, objeto de posterior alteração aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 14/02/2023 e da Assembleia Municipal de 18/02/2023, o mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2023, em que consta a indicação dos postos de trabalho que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente e temporária,-----

-----Considerando a necessidade de recrutamento demonstrada anteriormente, fundamento considerado determinante para que o mapa de pessoal atual seja ajustado de forma a responder eficazmente à falta diagnosticada e ao cumprimento das contingências legais da unidade orgânica em causa, razões bastantes a favor da conveniência para o interesse público,-----

-----No uso da competência na área da gestão de recursos humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na sua atual redação e nos termos do artº29º da LTFP,-----

-----Propõe-se,-----

-----A alteração ao mapa do corrente ano, concretamente que seja previsto o recrutamento do seguinte posto de trabalho que prossegue atividades consideradas imprescindíveis e de carácter permanente para a prossecução dos objetivos municipais, cujo grau de complexidade se encontra tipificado no anexo ao nº2 do artº88º da LTFP e a afetação de acordo com o Regulamento de organização dos serviços municipais:-----

Unidade orgânica dos serviços municipais	Atividades	Nº de postos de trabalho não ocupados e a recrutar	Carreira e Categoria	Área de formação académica e ou profissional	Modalidade de Vínculo de Emprego Público
Divisão de Gestão Urbanística	Engenharia Civil	1	Técnico Superior	Licenciatura na área de engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente proposta pressupõe a demonstração da disponibilidade financeira para os encargos com as remunerações inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa, cujo valor deverá respeitar as regras relativas à determinação do posicionamento remuneratório decorrente da aplicação da LTFP e do Decreto-Lei nº84-F/2022, de 16/12. A demonstração da disponibilidade e cabimento orçamental encontram-se em anexo e prevista na rubrica relativa à Despesa com Pessoal – Novos postos de Recrutamento do Orçamento Municipal para o ano de 2023 (0102 – 01010404).-----

-----Nos termos dos normativos legais citados, propõe-se ainda - a submissão da presente alteração ao mapa de pessoal relativo a 2023 à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e que - as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil no sentido de ser promovido, logo que possível e estejam as condições financeiras garantidas, o recrutamento do posto de trabalho em causa nos termos da lei vigente.-----

-----Paços do Município de Arganil, O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “continuamos aqui com alguma perturbação, vamos chamar-lhe assim, naquilo que tem a ver com algumas classes de trabalhadores; há áreas em que o mercado tem excesso de oferta, claramente, e que não suscitam dificuldades de contratação, mas há outras, particularmente quando os recursos são qualificados e têm competências significativas, que se tornam mais difíceis de acompanhar. Actualmente uma dessas áreas é a de engenharia civil, que tem registado aqui alguma volatilidade, não conseguimos segurar, embora se ande neste processo há seguramente mais de dois anos, um dos engenheiros que temos cá que é de Coimbra e que entretanto já fez várias solicitações, já teve várias aceitações em Coimbra e nós não conseguimos protelar mais e portanto há um engenheiro, neste caso o engenheiro Marcelo Pimentel, que foi em mobilidade para a Câmara Municipal de Coimbra, e esta alteração ao Mapa de Pessoal tem a ver exclusivamente com a reposição desse lugar, que pensamos fazer no âmbito de um concurso que está a decorrer, mas enquanto não for feita a consolidação, caso ela aconteça, do engenheiro Marcelo, o lugar no Quadro de Pessoal mantém-se ocupado e por isso trata-se apenas do ponto de vista prático, de um mero exercício formal, mas que do ponto de vista matemático não tem outra forma de acontecer. Drª Ângela, a consolidação é de um ano ou de um ano e meio, no caso dos técnicos superiores? Oito meses? Obrigada.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “não sei se é razoável fazer a pergunta, mas a CIM não podia ter um género de serviços partilhados nalgumas áreas técnicas que ajudasse a suprir as necessidades pontuais de Câmaras mais periféricas aos grandes centros





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

da Comunidade Intermunicipal, que nos ajudasse a resolver este problema, para não ficarmos sem engenheiro durante um período muito grande?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "a CIM, ela própria, em algumas circunstâncias, é um elemento de perturbação, porque aqui não se trata de uma faculdade, mas de uma obrigação legal; quando abre um lugar, do ponto de vista legal, obrigatoriamente tem que consultar todos os municípios para ver se algum tem um colaborador que possa ir em mobilidade; essa é a prioridade formal. Naquilo que tem a ver com a partilha de serviços, há algumas áreas em que isso acontece, e o exemplo mais prático é o das contra-ordenações rodoviárias, em que basicamente todo o processo está tratado na CIM. Há outras áreas em que isso está também a ser pensado e vou dar um exemplo: ao nível de serviços de auditoria interna, que só os grandes municípios é que conseguem garantir, com o distanciamento em relação aos outros colaboradores, que é necessário; num município pequeno, um funcionário para fazer auditoria, vai estar todos os dias sentado ao lado daqueles que vai auditar e, portanto, isso não é funcional; tirando Lisboa, Porto e em Coimbra já tenho dúvidas, há poucos municípios que tenham uma estrutura tão grande que consigam isolar a estrutura de auditoria e aí sim, é algo que também está a ser pensado. Nestas áreas é mais difícil e também há algo que nós não podemos perder de vista, mesmo que nalgumas áreas fosse possível ter alguém noutro sítio a fazer o trabalho que aqui é feito, na área financeira, algumas funções, seriam passíveis de ser feitas noutro sítio qualquer, mas ainda assim, também não podemos perder de vista que os colaboradores, particularmente com qualificação superior, são massa crítica para o território; também não podemos criar aqui um desequilíbrio significativo. Tentando resumir, do outro lado há o mesmo problema, aliás, há situações até muito aborrecidas. Numa fase inicial, isso aconteceu, mas o certo é que a CIM, particularmente com o formato que tem actualmente, também já contratou alguns colaboradores; alguns colaboradores adquirem um nível de especialização tão grande que se tornam muito apetecíveis para algumas áreas. Ainda há pouco tempo foi uma colaboradora para a Câmara da Lousã que trabalhava na área das candidaturas, na CIM. Tenta-se segurar ao máximo, mas chega uma altura em que também do ponto de vista pragmático não podemos continuar a adiar. É a pessoa que depois anda contrariada e da mesma maneira que não temos muita dificuldade em autorizar a mobilidade de alguns colaboradores, também não pode uma situação, daqueles que tenham um desempenho mais importante para o município serem penalizados, por esse desempenho; acabava por ser também um tratamento potencialmente injusto. As entidades andam todas a tentar sacar técnicos umas às outras."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/51/2023, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

do Município de Arganil, relativo ao ano de 2023 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A. – Aprovação de nova Minuta.**-----

-----Presente a INF/DAGF/145/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Serve a presente para prestar a V. Exa. a seguinte informação:-----

-----1. A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 05 do corrente mês de junho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) Dar início formal e oficioso ao procedimento tendente à celebração de um aditamento ao acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A., ao abrigo do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;-----

-----b) Submeter à pronúncia do operador Transdev Interior, S.A. a minuta do aditamento ao acordo, em sede de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias a contar da respetiva notificação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo; e-----

-----c) Na sequência da sua aceitação pelo operador Transdev Interior, S.A., submeter a minuta do aditamento ao acordo à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

-----2. Na sequência da notificação da Transdev Interior, S.A., em 06/06/2023, para se pronunciar sobre a minuta do aditamento ao acordo, em sede de audiência prévia, veio aquela empresa, em 13/06/2023, remeter a seguinte comunicação (Anexo I): "A empresa Rodoviária da Beira Litoral foi objeto de fusão, por incorporação, na empresa Transdev Interior com efeitos a 1 de abril do corrente ano, da qual resultou a extinção primeira, com a transferência global para a segunda de todas as relações jurídicas constituídas. Uma vez que o presente contrato abrange um período anterior a esta fusão, consideramos conveniente que o texto da minuta mencione a sucessão do vínculo contratual."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----3. Em conformidade com a citada pronúncia, procedeu-se à alteração da minuta do aditamento ao Acordo através da introdução do seguinte "considerando" na mesma: "Conforme comunicações realizadas a este Município em 28/03/2023 e em 10/04/2023, a sociedade Rodoviária da Beira da Litoral, S.A. extinguiu-se mediante fusão por incorporação com a sociedade Transdev Interior, S.A., a qual, por esse efeito, sucedeu em todas as posições e situações jurídicas da sociedade Rodoviária da Beira Litoral, S.A., designadamente no Acordo ora aditado».

-----Em conformidade com o atrás exposto, submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar a nova minuta do aditamento ao contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público a celebrar com a Transdev Interior, S.A. (Anexo II).

-----Após aprovação da nova minuta, dela deverá ser dado conhecimento ao operador, bem como deverá ser submetida à apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 14.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer "Drª Ângela, corrija-me se eu disser alguma desconformidade; isto tem a ver com a alteração social da empresa."

-----Teve a palavra a Senhora **Chefe de Divisão Administrativa Geral e Financeira** para explicar que "sim, porque a Minuta remetida pela CIM não referenciava que tinha havido uma fusão da Rodoviária na Transdev Interior S.A. e a Transdev veio solicitar que isso fosse incluído na Minuta."

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/145/2023, aprovar a nova minuta do aditamento ao contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público a celebrar com a Transdev Interior, S.A..

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 11/2023**, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a INF/DAGF SF/61/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 11/2023 celebrado com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.--

-----O Contrato Programa 11/2023 foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 14 de abril de 2023, com a deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de 25 de abril de 2023, no montante de 40.000€ (quarenta mil euros), com o objeto de apoio à realização dos eventos: "FAVA – Feira de Velharias e Músicas de Verão" e apoio à execução dos trabalhos de "Obras de implantação de novo cemitério em Barril de Alva; Construção de arruamentos na zona nova do Cemitério de Coja; Reparação do gradeamento na ponte do Pisão sobre a Ribeira da Mata; Construção de Ossários no Cemitério de Coja; Benfeitorias na praia Fluvial do Caneiro em Coja; Construção de Parque Infantil na Esculca".-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 11/2023, cujo objeto será o apoio à realização dos eventos: "FAVA – Feira de Velharias e Músicas de Verão" e apoio à execução dos trabalhos de "Obras de implantação de novo cemitério em Barril de Alva."-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 14.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para "esclarecer que houve um lapso nosso neste processo que teve a ver com a apreciação da candidatura; na candidatura que foi apresentada pela União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, era elencado um conjunto de obras todas elas orçamentadas, com a respectiva priorização, e não houve o cuidado de se perceber que o valor de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

financiamento disponível não dava para todas. Neste caso em concreto, a prioridade era a implantação de um novo cemitério em Barril de Alva, todas as outras intervenções não estavam, do ponto de vista prático, consideradas no financiamento. Esta é a alteração que aqui está considerada.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para perguntar se “em relação ao cemitério de Barril de Alva trata-se de uma ampliação ou de um espaço novo? Era interessante conhecermos o projecto, se ele existir.”--

-----O Senhor **Presidente** respondeu que “tenho ideia que se trata de um novo espaço, noutra local.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/61/2023, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 11/2023, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva (alteração do objecto do Contrato Programa) e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente propôs que os pontos quarto ao sétimo fossem apreciados em conjunto, tendo o restante executivo concordado com a proposta.-----

-----Presente a INF/DAGF SF/63/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as freguesias de Benfeita, Pomares, Secarias e União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira para assistência a banhistas da praia fluvial, no valor total de 16.842,40€ (dezassex mil oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 04050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento anexa, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----• Objeto e Valor das comparticipações:-----

---Freguesia de Benfeita; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Benfeita": 2.285,96€ (dois mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

---Freguesia de Pomares; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Pomares": 3.629,12€ (três mil seiscientos e vinte e nove euros e doze cêntimos);-----

---Freguesia de Secarias; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Cascalheira - Secarias": 6.277,92€ (seis mil duzentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);-----

---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva; Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Coja": 4.649,40€ (quatro mil seiscientos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos);-----

-----• Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----• Pagamento: 100 % do valor até 30 (trinta) dias após o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa;-----

-----• Prazo de cumprimento: - 60 dias;-----

-----• Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----• Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minutas dos contratos programa e informação de cabimento e compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

banhistas, na freguesia – época balnear de 2023. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Benfeita, no âmbito da vigilância de banhistas – época balnear de 2023, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Pomares, no âmbito da vigilância de banhistas – época balnear de 2023, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar o Contrato Programa supra, com a Freguesia de Secarias, no âmbito da vigilância de banhistas – época balnear de 2023, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2023. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/63/2023, aprovar o Contrato Programa supra, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no âmbito da vigilância de banhistas – época balnear de 2023, e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO: Apreciação e votação da proposta de comparticipação familiar relativa a Actividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família.**-----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para explicar que “como devem estar recordados, este ano, fruto da transferência de competências em matéria de Educação, foi actualizado o Regulamento de Ação Social Escolar. Na altura entendeu-se, até porque a fixação de preços compete à Câmara deliberar, e para não ficarem os preços relativos à comparticipação das famílias nesta componente das actividades de animação à família e da componente de apoio a familiares, portanto o prolongamento de horário, para não ficar vinculado ao Regulamento, que depois obrigaria, quando houvesse uma alteração, ter que alterar o Regulamento, ir à Assembleia Municipal, e uma vez que elas têm que ser deliberadas na Câmara, assim o fizemos. O enquadramento foi distribuído; com base no Despacho 300/97, é feito através de 6 escalões, o cálculo do rendimento per capita; para dar um exemplo o 1º escalão diz que vai até 30% da remuneração mínima mensal garantida e então aquilo que trazemos aqui, em jeito de proposta, é um ligeiro acerto à comparticipação familiar, à mensalidade que era paga pelas famílias e que resulta na seguinte: no 1º escalão há uma comparticipação de 10,00€, no 2º escalão de 17,00€, no 3º escalão de 23,00€, no 4º escalão de 29,00€, no 5º escalão de 36,00€ e no 6º escalão uma comparticipação de 40,00€. Estes valores são abaixo do custo que é calculado para a fixação de preços do custo unitário, mas também, de certa forma, pode e deve ser entendido como um apoio às famílias, desde logo como promoção das actividades de animação e apoio à família e da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vertente de prolongamento de horário, que em muito facilita a harmonia familiar e a conjugação com o trabalho dos encarregados de educação, proporcionando também no período não lectivo o prolongamento de horário, que permite o desenvolvimento de outras actividades lúdico-pedagógicas ao longo do tempo em que o serviço está aberto e disponível. Esta teve por base uma análise feita também com uma série de municípios que têm entendimentos e práticas semelhantes, naquilo que resulta num apoio, num incentivo, às famílias do concelho.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação familiar relativa a Actividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família, de acordo com a seguinte tabela:-

Escalões	Comparticipação Familiar /Mês
1º	10 €
2º	17 €
3º	23 €
4º	29 €
5º	36 €
6º	40 €

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Prémio de Participação – Marchas Participantes do Concelho de Arganil 2023**.--

-----Presente a informação técnica INF/DDES/126/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmª Srª Vice Presidente-----

-----Foram aprovadas por unanimidade, as Normas de Participação da “3ª Edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2023”, em reunião de Câmara de 14 de abril de 2023, cuja deliberação anexamos.-----

-----Para o efeito prevê a cláusula 6ª das referidas Normas de Participação da “3ª Edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2023”, a atribuição de “um prémio de participação a todas as Marchas Participantes do Concelho de Arganil”.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste sentido, inscreveram-se nesta 3.^a Edição, três Marchas do Concelho de Arganil. Tendo sido convidadas para participar nesta 3.^o Edição três Marchas que não pertencem ao N/Concelho.-----

-----Assim, propõe-se a atribuição de um prémio de participação a cada uma das Marchas Participantes do Concelho, no valor de 750,00€.-----

-----Para os devidos efeitos anexamos Ficha de cabimento nº 32778.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/126/2023, aprovar a proposta de um prémio de participação a cada uma das marchas participantes do concelho na 3.^a edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil 2023, no valor de 750,00€, perfazendo um total de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil**, pedido de subsídio para ajudar a custear as obras de Requalificação da Capela do Senhor da Ladeira, no Mont'Alto, Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/121/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 16.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "referir aquilo que está na informação; estamos a falar de uma intervenção cujo custo total ascende a mais de 235 mil euros, existindo um financiamento de sensivelmente 100 mil por parte do PDR 2020 e havendo também aqui um esforço por parte da Fábrica da Igreja, naquilo que tem a ver com a recolha de apoios e naquilo que eram os próprios fundos que eles tinham disponíveis. Neste sentido a nossa proposta é de atribuição de um apoio no valor de 50 mil euros, sendo que desde apoio, 50%, ou seja 25 mil euros, resultam de um Contrato Programa de que a Junta de Freguesia de Arganil preteriu; a Junta preteriu





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

de apresentar contrato programa para reforçar o apoio do município a esta requalificação de um edifício que chegou a um ponto de grande degradação, como sabem e que está neste momento praticamente reabilitado, faltando a reabilitação da componente artística, mas também se reconhece aqui aquele que é o significado deste edifício, do ponto de vista cultural e patrimonial.”--

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “o senhor padre Lucas Pio, no ofício que envia, solicita o apoio para a recuperação dos altares e diz a certa altura que o orçamento inicial disparou; portanto parece-me que ele está a solicitar apoio apenas para os altares e não para a obra propriamente dita, que é aquilo que faz parte do contrato programa em que a Câmara Municipal será outorgante juntamente com a Freguesia de Arganil. A outra questão, e não tenho nada contra essa solução encontrada, de que forma é que a Junta de Freguesia de Arganil pode dizer que prescinde de algo que não lhe tinha sido atribuído? E que prescinde para este efeito. Ou, dito de outra forma, porque é que o contrato programa com a Junta de Freguesia de Arganil não tinha a ver com a recuperação da Capela do Menino Jesus da Ladeira? A Junta de Freguesia de Arganil prescinde da candidatura, digamos assim, ao contrato programa onde teoricamente teria direito a 25 mil euros, mas prescinde de algo que concretamente não tem, porque ainda não lhe tinham sido atribuídos; teoricamente haveria essa possibilidade de ser celebrado o contrato programa com a Junta de Freguesia de Arganil e mediante as propostas de obras a realizar, seria atribuído um determinado valor; vamos aceitar que fossem os tais 25 mil euros. Não podia ter sido feito dessa forma, celebrado o contrato programa com a Junta de Freguesia de Arganil? Em vez de termos encontrado esta forma, celebrava-se o contrato programa com a Junta de Freguesia de Arganil e seria ela a pagar a parte da obra à Fábrica da Igreja.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “começando pela primeira situação, que não consigo identificar no ofício, da referência que faz de que o apoio seria para os altares; aqui há uma questão de tradução de português porque nem sequer o valor da Arte Sacra será esse; se fizermos a interpretação que está a fazer pegariamos apenas aqui; logicamente que o orçamento inicial disparou pelo que *o valor em falta de 80 mil euros que tínhamos anunciado no dia da assinatura do Auto de Consignação será mais verdadeiramente 95 ou 100*. Não é isto que falta para a Arte Sacra, porque a Arte Sacra não custa isto, sequer; acho que são à volta de 40 mil euros que é a parte que está financiada pelo PDR. O que dissemos ao Padre Lucas é que o nosso apoio seria direccionado para a questão do edifício, que é aquela que nos parecia mais prática e mais simples, desde logo porque neste momento há já valores totalmente suportados de custo de empreitada, de pagamentos que já foram feitos, trabalhos executados, autos de medição, tudo isso está resolvido. Relativamente à questão da Junta de Freguesia de Arganil, se ela





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

apresentasse orçamento para candidatura a um contrato programa com uma única intervenção que fosse um chafariz no cimo da serra, dificilmente teríamos forma de dizer que não; isto para dizer que claramente no tratamento que fazemos equitativo às freguesias, a freguesia de Arganil não deixa de ter direito, embora nós saibamos que do ponto de vista formal, como referiu, carece de vir à apreciação da Câmara e à Assembleia Municipal, mas do ponto de vista do equilíbrio, chamemos-lhe assim, também não deixa de ser verdade que a Junta de Arganil teria direito àquele valor para uma qualquer intervenção. A outra questão que colocou, se não faria sentido fazer contrato programa com a Junta, ainda que com este objecto, essa foi uma das alternativas que foi equacionada e na altura o que se entendeu foi que do ponto de vista formal, esta questão feita desta forma, é mais transparente, pelo menos não se anda aqui a fazer uma triangulação de valores que na realidade seriam meramente aparentes.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar “então, como a Câmara Municipal irá transferir 25 mil euros para a Junta de Freguesia, em que qualidade é que o Presidente da Junta de Freguesia outorga em conjunto com o Senhor Presidente?”-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que “é na perspectiva que acabei de referir; colocando as coisas ao contrário: não entrava aqui a Junta de Arganil nestes termos e amanhã o Presidente da Junta de Arganil batia aqui à porta e dizia que se tinha esquecido de apresentar contrato programa, mas que tem agora uma obra muito importante, e aparecia o chafariz no alto da serra, por exemplo, e precisava dos 25 mil euros para a obra. São questões meramente formais e essa hipótese que para mim na altura também era a mais evidente era colocar tudo no mesmo processo; depois, numa análise mais fina, chegou-se à conclusão que este enquadramento porventura seria mais lógico.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/126/2023, aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as obras de Requalificação da Capela do Senhor da Ladeira, no Mont’Alto, Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **José Nuno Bandeira Coimbra**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 39221, com a área de 16.600,00m², localizado em Nogueiras, Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/95/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.06.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/95/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 39221, com a área de 16.600,00m², localizado em Nogueiras, Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **José Nuno Bandeira Coimbra**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 506, com a área de 2.080,00m², localizado em Lomba, Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/96/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.06.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/96/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 506, com a área de 2.080,00m², localizado em Lomba, Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de trabalhos complementares TC5 – Alterações na Zona dos Bombeiros e consequente prorrogação de prazo legal da empreitada pelo período de 12 dias e trabalhos a menos decorrente da alteração.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/394/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 07.06.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "referir algumas questões; li o parecer técnico da fiscalização, compreendo a intervenção, mas há aqui uma situação que me parece que é assumida na informação como uma alteração que teria sido aparentemente impossível de tentar em fase de projecto; eu tenho uma opinião diferente; acho que não há ali uma transformação de utilização que decorreu depois da obra se iniciar, ou seja, os Bombeiros sempre ali estiveram, sempre foi ali a sede, com a entrada e a saída dos veículos, por isso julgo que poderia ter sido acautelado o reforço do pavimento em sede de projecto, mas é a minha opinião.-----

-----Há também uma situação da contabilização do prazo em que a fiscalização até apontou um período de 45 dias e a empresa lhe propôs 12, que é bom, mas depois há aqui uma conta comum, na informação do engenheiro Rafael, a soma dos 12 dias, penso que é uma gralha, que está apontada de 6 de Julho para 30 de Julho; é uma matemática que não confere.

-----Senhor Engenheiro Rafael, em relação à justificação dos trabalhos complementares, é apenas uma questão sobre a prorrogação do prazo que está referido, a dada altura, que o término previsto da empreitada de 2 de Julho e com os 12 dias, passava para 30 de Julho; até para própria defesa de quem assina a informação, convém especificar ou remeter para aquela data de Julho de que tínhamos falado.-----

-----Em relação à intervenção estrutural do pavimento e da alteração, eu tinha uma dúvida, até me parece da sua troca de informação com a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

fiscalização e com os Bombeiros, o engenheiro até coloca um esquema de entrada para o lado direito; a minha pergunta é a seguinte: no lado da entrada para a sede, do lado direito para quem desce, não vai haver alteração no reforço do que lá está; os trabalhos complementares remetem para o lado esquerdo, o quartel novo e do reforço com laje por baixo do pavimento. A sua resposta na altura, terá percebido que eles estavam a falar do lado direito, na entrada para a sede dos Bombeiros, o edifício mais antigo. Nessa solução construtiva para esse lado, é o proposto pelo projectista. É possível vir a haver também trabalhos complementares reforçando essa entrada ou não está previsto que isso possa vir a acontecer?"-----

-----Teve a palavra o engenheiro **Rafael Gonçalves** para referir que "julgo que inicialmente a questão colocada foi para o lado direito; depois em determinado momento, esta proposta já vem contemplada para ambos os lados; a quantidade quantificada aqui, salvo erro, já tem quantificado o betão para ambos os lados, para sanarmos a situação, para depois, posteriormente, não termos problemas e não nos dizerem que só colocámos de um lado e depois haver abatimentos no pavimento."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** referiu que "eu estou a colocar esta questão porque na informação da fiscalização só aparecem peças desenhadas do lado esquerdo e só há indicação de trabalhos a mais com a colocação do passeio reforçado pela laje, apenas para o lado esquerdo e a minha dúvida era se é só para o lado esquerdo ou para os dois lados. Posso estar a confundir, mas como na informação da fiscalização, do engenheiro Átila, só refere a intervenção do lado esquerdo, eu nem teria pensado no lado direito, se não fosse a sua resposta com indicação de que está salvaguardado e anexou a indicação das duas entradas para o quartel; mas depois a contabilização faz-se apenas do lado esquerdo da avenida."-----

-----O engenheiro **Rafael Gonçalves** referiu que "efectivamente pode faltar aqui essa informação que o vereador está a referir, mas realmente está assegurado o reforço de ambos os lados para a entrada de viaturas pesadas, não obstante a pronúncia do projectista."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda que "eu não fui confrontar as medições, para ver se são só os metros em frente ao quartel do lado esquerdo, que estão contemplados; pareceu-me ser. Também na informação da fiscalização o mesmo tipo de linguagem para explicar os trabalhos a mais e os trabalhos a menos não é feito do outro lado porque a solução construtiva do projectista não contempla a laje; contempla uma série de camadas de pavimento, mas não contempla a laje e só o refere na resposta."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----O engenheiro **Rafael Gonçalves** referiu que "tenho quase 100% de certeza que está aqui contemplada a entrada dos dois lados, apesar de haver aqui a evidência de ser só um dos lados. Relativamente ao prazo era 17 de Julho, mais 12 dias; foi um lapso na elaboração da informação, que na próxima já virá tudo regularizado e corrigido."-----

-----Pedi a ainda a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer "já agora, que o engenheiro Rafael aqui está, pergunto-lhe como vai ficar a rotunda junto ao Museu e Biblioteca, que era uma fonte, antes da obra."-----

-----O engenheiro **Rafael Gonçalves** referiu que "em termos de implantação ficará no mesmo sítio; quanto ao resto, está previsto em peça desenhada, ser um espaço ajardinado, mais ou menos como a que se encontra junto à Fonte de Amandos. Já agora, se me permitem, acho que falta ali um elemento que devia ser colocado como simbolismo e caracterizante do município de Arganil."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda "Senhor Presidente, fruto do seu auto imposto afastamento deste processo, nos momentos de decisão, a Minuta não devia ter o nome da Senhora Vice-Presidente?"-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/394/2023, aprovar o seguinte:-----

-----1 - proposta de trabalhos complementares TC5 – Alterações na Zona dos Bombeiros, no valor de 12.756,95€ acrescidos de IVA, bem como a consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 12 dias.-----

-----2 – proposta de trabalhos a menos, no valor de 3.088,79€, acrescidos de IVA.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.-----

Capítulo Quinto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 09 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 – Alteração permutativa nº 10 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----3 – Alteração permutativa nº 11 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----4 – Alteração permutativa nº 12 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

